

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DAF-027/2020

Marilia S. E. Martins
SECRETARIA DA
ADVOCACIA
SPObras

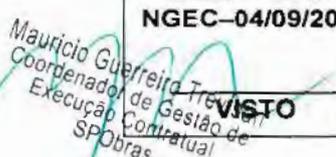
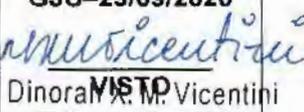
ASSUNTO:

AUTORIZAR FORMALIZAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1101730200 VISANDO ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS COM ACRÉSCIMO DE VALOR.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli, sob nº 1101730200 e considerando:

1. que o contrato nº 1101730200 trata da contratação pela SPObras, da empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli para a Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Posto Fixo e em Ronda Móvel Motorizada, nos locais e quantidades indicados, na região da Operação Urbana Consorciada Água Espreada – OUCAE, cujo prazo expira em 09/04/2021;
2. que o contrato previu, inicialmente, um total de 377 áreas dentre os terrenos com Imissão na Posse Cumprida, Decisão sobre IP, Expedição de IP, Oficial com MIP, e Mandados Devolvidos;
3. que no decorrer da prestação dos serviços, houve um aumento de 30% em relação às 377 áreas listadas inicialmente, integrantes do Termo de Referência que originou o contrato atualmente em vigência, sendo atualmente as áreas que necessitam de vigilância de 490;
4. que o contingente atual de vigilantes é insuficiente, o que tem prejudicado a identificação precoce das ocupações irregulares e dificultado a vigilância e a zeladoria dos terrenos, impossibilitando a plena execução dos serviços objeto do referido contrato;
5. que a necessidade de aditamento se apresenta pela inclusão neste contrato, de um posto de vigilância e segurança patrimonial (diurno e noturno) no período de 15 meses e um posto de vigilância e segurança patrimonial (diurno e noturno) no período de 08 meses;
6. que esta necessidade foi avaliada pela DAF - Diretoria Administrativa Financeira que autorizou o aditamento deste contrato nas condições apresentadas, ou seja, contendo um acréscimo de valor na ordem de R\$478.290,93 (P0), conforme nova planilha de serviços e preços, relativa a este aditamento e aprovada pela Contratada e pela área responsável – Núcleo de Gestão do Território – NGT.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 04 ao Contrato nº 1101730200, para adotar nova planilha de serviços e preços, totalizando o valor do contrato que passa de R\$1.950.501,84 para R\$2.428.792,77, ou seja, um acréscimo de R\$478.290,93 ou 24,52% (valores em P0) e novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo contratual, permanecendo o mesmo até 09/04/2021.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC-04/09/2020	SIGLA - DATA DAF - 11/09/2020	PRD Nº PRE- DAF-027/2020	SIGLA - DATA DAF - 11/09/2020	SIGLA - DATA GJU-23/09/2020
 Mauricio Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras	 Romário Arias Diretor Administrativo Financeiro SPObras		 Ronaldo Parias Diretor Administrativo Financeiro SPObras	 Dinora X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras